



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA  
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - DIRRAM

## Questionamentos CONCORRÊNCIA NACIONAL CN Nº 08/2021

**STER Engenharia Ltda.**

Seg. 10 de novembro de 2021 08h:57min

- Conforme item **11.17** alíneas “e” do edital, prevê que serão desclassificadas as propostas de preços que ultrapassem os limites de preços unitários admitidos no orçamento referencial estimado. Os valores referenciais para os itens: 3.3; 3.4; 5.3; 5.4; 7.5 e 8.4 são inferiores aos pisos salariais firmados em convenção coletiva no ano de 2.021, acrescidos dos encargos sociais disponibilizados pelo SINAPI e os benefícios sociais obrigatórios (refeição, seguro de vida, transporte, EPI's, etc).

Sendo assim, solicitamos fineza reconsideração no tocante da exclusão desta cláusula do edital, visto que o atendimento da mesma descumpriria uma convenção coletiva.

**Resposta: Os valores de referência dos itens constantes do orçamento estimativo foram obtidos de catálogos de referência para obras públicas, conforme orientações dos órgãos de controle e legislação vigente. Os custos referenciais foram obtidos de sistemas de custos oficiais (FEDERAIS/ESTADUAIS).**